Belém, Quarta-feira, 20 de Março de 2024 EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE 134º DA REPÚBLICA Nº 35.752

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br









GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justica

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPCÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefe Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Hilton Alves de Aguiar Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS Secretário: José Maria Tapajós Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Igor Wander Centeno Normando Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍÑICAS GASPAR VIANNA Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corréa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Daniel Freitas Nascimento Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Victor Orengel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Marcel do Nascimento Botelho Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3785, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.245.943,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orcamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.245.943,85 (Nove Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	1.726.771,90
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	150.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01540000043	339008	66.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	612.302,03
161011236715118996 - SEDUC	01541000073	339008	700,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	498.000,00
552012312615088894 - PRODEPA	01501000001	449040	4.687.597,17
572012884600009010 - EMATER	01500000001	319091	500.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	320.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339035	160.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	150.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	274.572,75
TOTAL			9.245.943,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R

				K.
	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	1.726.771,90
	161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	612.302,03
	161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	66.000,00
	161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	700,00
	572012060615288711 - EMATER	01500000001	339093	500.000,00
	691012312212974668 - SETUR	01500000001	339030	160.000,00
	901011012212978338 - FES	01500100203	339039	274.572,75
91	1022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.218.000,00
91:	1032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	339059	4.687.597,17
	TOTAL			9.245.943.85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O $\,$ N° 3786, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 40.681.124,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso III da Lei Orçamentária no 10.382, de 10 de janeiro de 2024 DECRETA.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),

o crédito suplementar no valor de R\$ 40.681.124,74 (Quarenta Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

Rs

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	449051	1.293.862,44
111050412212978314 - Casa Civil	02500000001	339033	22.511,83
161011278515116413 - SEDUC	02550000004	339033	565.297,60
261010618115108839 - PMPA	02700000006	449052	169.617,51
291012678214867432 - SETRAN	02704000026	449092	8.144.052,71
391011412212978338 - SEIRDH	02500000001	339039	22.185,00
552012312615082251 - PRODEPA	02718000080	449040	1.531.170,00
552012312615082251 - PRODEPA	02718000080	449052	4.353.200,00
862012678414861954 - CPH	02706311068	449051	464.069,05
901011030215078288 - FES	02600311049	339030	945.696,44
901011030215078309 - FES	02600000049	339014	21.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339030	50.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339039	110.964,64
901011030215078309 - FES	02600000049	339040	1.160.000,00
951012645114897732 - NGTM	42704000026	449051	21.827.497,52
TOTA	L		40.681.124,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2024.

HELDER BARBALHOGovernador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1053785

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3786, de 20.03.2024.

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 79, DE 20 DE MARÇO DE 2024

ÁREA/UNIDADE		1º QUADRIMESTRE - 2024					
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DEFESA SOCIAL							
PMPA							
Investimentos		0,00	169.617,51	0,00	0,00	169.617,51	
Equipamentos e Material Permanente							
	02700000006	0,00	169.617,51	0,00	0,00	169.617,51	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
EMATER							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
Sentença Jurídica							
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
SEDAP							
Investimentos		0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	

Equipamentos e Mate- rial Permanente						
ermanente	61500000001	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
PRODEPA	01500100102	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
Investimentos		0.00	0.00	E 004 270 00	0.00	E 004 270 00
Equipamentos e Mate-		0,00	0,00	5.884.370,00	0,00	5.884.370,00
rial Permanente						
	02718000080	0,00	0,00	4.353.200,00	0,00	4.353.200,00
Outras Despesa de Investimentos						
	02718000080	0,00	0,00	1.531.170,00	0,00	1.531.170,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
СРН						
Investimentos		0,00	0,00	464.069,05	0,00	464.069,05
Obras e Instalações						1
NGTM	02706311068	0,00	0,00	464.069,05	0,00	464.069,05
Investimentos		0,00	0,00	21.827.497,52	0,00	21.827.497,5
Obras e Instalações		0,00	0,00	2110271137732	0,00	ZIIOZ71157 JS
Obius e Instalações	42704000026	0,00	0,00	21.827.497,52	0,00	21.827.497,5
SEOP	12701000020	0,00	0,00	2210271137/02	0,00	221027113770
Investimentos		0,00	0,00	3.020.634,34	0,00	3.020.634,34
Obras e Instalações		-,	7,51		5,55	
	01500000001	0,00	0,00	1.726.771,90	0,00	1.726.771,90
	02500000001	0,00	0,00	1.293.862,44	0,00	1.293.862,44
SETRAN						,
Investimentos		0,00	0,00	8.144.052,71	0,00	8.144.052,71
Obras e Instalações						
	02704000026	0,00	0,00	8.144.052,71	0,00	8.144.052,71
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
	01659000032	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.341.964,64	0,00	1.341.964,64
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	1.341.964,64	0,00	1.341.964,64
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	945.696,44	0,00	945.696,44
Despesas Ordinárias						
neshesas Aralliques						

DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
LIDC	02600311049	0,00	0,00	945.696,44	0,00	945.696,44
HRS Outras Despesas						
Correntes		0,00	0,00	413.235,92	0,00	413.235,92
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01659000032	0,00	0,00	413.235,92	0,00	413.235,92
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	466.052,34	0,00	466.052,34
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DO(A) 1L3	01659000032	0,00	0,00	466.052,34	0,00	466.052,34
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	22.185,00	0,00	22.185,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	22.185,00	0,00	22.185,00
Pessoal e Encargos		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Sociais Folha de Pessoal		•			•	·
	01500000001	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	321.603,18	0,00	321.603,18
Equipamentos e Mate- rial Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES	01500100202	0.00	0.00	262.10	0.00	262.10
Reforma	01500100203	0,00	0,00	362,18	0,00	362,18
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES				201 211 22		
Outras Despesas	01500100203	0,00	0,00	321.241,00	0,00	321.241,00
Correntes		0,00	0,00	16.253.653,67	0,00	16.253.653,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
30(1)120	01600000049	0,00	0,00	16.253.653,67	0,00	16.253.653,67
POLÍTICA SÓCIO-						
CULTURAL						
Outras Despesas		0.00	0.00	400 000 00	0.00	400 000 00
Correntes		0,00	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
Despesas Ordinárias	0150000000	0.00	0.00	400 000 00	0.00	400 000 00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
Outras Despesas		0.00	0.00	150 000 00	0.00	150 000 00
Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150 000 00
SEDUC	01300000001	0,00	0,00	120.000,00	0,00	150.000,00
Investimentos		0,00	0,00	612.302,03	0,00	612.302,03
Obras e Instalações						
Outre - De -	01500100102	0,00	0,00	612.302,03	0,00	612.302,03
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	13.465.959,53	0,00	13.465.959,53
Contrato Estimativo						
	01570000006	0,00	0,00	12.900.661,93	0,00	12.900.661,93
Doccool o Engage	02550000004	0,00	0,00	565.297,60	0,00	565.297,60
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	183.710.128,44	0,00	183.710.128,44
Folha de Pessoal						
LIEDA	01500100102	0,00	0,00	183.710.128,44	0,00	183.710.128,44
UEPA Outras Despesas						
Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias		·			·	
	01599000061	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
		3,00	0,00	1.5.555/66	0,00	1.2.000,000

Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	22.511,83	0,00	22.511,83
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	22.511,83	0,00	22.511,83

Despesas Ordinária	ns .					
	02500000001	0,00	0,00	22.511,83	0,00	22.511,83
			10/	NIADDIMECTRE	2024	
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	QUADRIMESTRE - MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte			-			
e Lazer		0,00	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00
FCP	01500000001	0.00	0.00	400 000 00	0,00	400 000 00
SECULT	01300000001	0,00	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
JECOLI	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	21.827.497,52	0,00	21.827.497,52
NGTM	42704000026	0,00	0,00	21.827.497,52	0,00	21.827.497,52
Direitos Socioassis-	12701000020					
tenciais FEAS		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ILNO	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Economia Sus-						
tentável		0,00	0,00	1.614.912,44	0,00	1.614.912,44
SEDAP	415000000					
CEOD	61500000001	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
SEOP	02500000001	0,00	0,00	1.293.862,44	0,00	1.293.862,44
SETUR	0230000001	0,00	0,00	112551002/11	0,00	112331002/11
	01500000001	0,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	140.005.126,79	0,00	140.005.126,79
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	126.539.167,26	0,00	126.539.167,26
	01570000006	0,00	0,00	12.900.661,93	0,00	12.900.661,93
	02550000004	0,00	0,00	565.297,60	0,00	565.297,60
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
UEPA	01599000061	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Encargos Especiais	01333000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
EMATER		0,00	0,00	555.555/55	0,00	300.000,00
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	7.611.141,90	0,00	7.611.141,90
PRODEPA						
	02718000080	0,00	0,00	5.884.370,00	0,00	5.884.370,00
SEOP	01500000001	0.00	0.00	1 726 771 00	0.00	1 726 771 00
Infraestrutura e	01500000001	0,00	0,00	1.726.771,90	0,00	1.726.771,90
Logística		0,00	0,00	8.608.121,76	0,00	8.608.121,76
CPH						
	02706311068	0,00	0,00	464.069,05	0,00	464.069,05
SETRAN						0.444.050.54
Manutanaña da	02704000026	0,00	0,00	8.144.052,71	0,00	8.144.052,71
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	76.557.960,04	0,00	76.557.960,04
Casa Civil	0250000000		0.00	22 544 02	2.22	22 544 02
Enc. SEPLAD-AD	02500000001	0,00	0,00	22.511,83	0,00	22.511,83
DESTAQUE RECEBI-						
DO DO(A) UEPA						
SEDUC	01500100102	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
	01500100102	0,00	0,00	57.783.263,21	0,00	57.783.263,21
SEIRDH		· ·		,		
	01500000001	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

	02500000001	0,00	0,00	22.185,00	0,00	22.185,00
UEPA						
	01500100102	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	19.997.206,19	0,00	19.997.206,19
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01659000032	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	1.341.964,64	0,00	1.341.964,64
FES						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	945.696,44	0,00	945.696,44
HRS						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01659000032	0,00	0,00	413.235,92	0,00	413.235,92
LACEN						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01659000032	0,00	0,00	466.052,34	0,00	466.052,34
SESPA						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	321.603,18	0,00	321.603,18
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	16.253.653,67	0,00	16.253.653,67
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	169.617,51	0,00	0,00	169.617,51
PMPA						
	02700000006	0,00	169.617,51	0,00	0,00	169.617,51

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024					
FUNIE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	3.474.771,90	0,00	3.474.771,90	
01500100102 - Rec. com Ma- nutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	203.022.430,47	0,00	203.022.430,47	
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	321.603,18	0,00	321.603,18	
01570000006 - Recursos Pro- venientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	12.900.661,93	0,00	12.900.661,93	
01599000061 - Recursos Próprios Diretamente Arre- cadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	16.253.653,67	0,00	16.253.653,67	
01659000032 - SUS / Servi- cos Produzidos	0,00	0,00	984.288,26	0,00	984.288,26	
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	1.338.559,27	0,00	1.338.559,27	
02550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	565.297,60	0,00	565.297,60	
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.341.964,64	0,00	1.341.964,64	
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	945.696,44	0,00	945.696,44	
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	169.617,51	0,00	0,00	169.617,51	
02704000026 - Royaltie Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	8.144.052,71	0,00	8.144.052,71	

02706311068 - Recursos de Transferência Especial da União (Emendas Individuais)	0,00	0,00	464.069,05	0,00	464.069,05
02718000080 - Recursos Ordinários - Outorga Crédito ICMS	0,00	0,00	5.884.370,00	0,00	5.884.370,00
42704000026 - Royaltie Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	21.827.497,52	0,00	21.827.497,52
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
TOTAL	0,00	169.617,51	278.069.966,64	0,00	278.239.584,15

PORTARIA Nº 80, DE 20/03/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 11.800.000,00 (Onze Milhões, Oitocentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA Despesa	VALOR
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319113	11.800.000,00
TOTAL	11.800.000,00		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	11.800.000,00
TOTAL			11.800.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1053784

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35/GS/SEDUC, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Horizontal da servidora aposentada MARLENE MARIA MAGNO DE NAZARÉ prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do processo n. 0080808-44.2013.8.14.0301, Resolve:

Art. 1° Conceder, sub judice, a progressão funcional horizontal prevista no Art. 1° da Lei 1° 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a ex-servidora aposentada MARLENE MARIA MAGNO DE NAZARÉ ocupante do cargo de Professor, Classe I, Nível G passando a ser posicionada no Nível K., de acordo com os marcos temporais a seguir:

- 01.09.2011 Nível G; 01.09.2014 Nível H;
- 01.09.2017 Nível I; - 01.09.2020 - Nível 1:
- 01.09.2023 Nível K.

Art. 2º Para efeitos da Progressão funcional Horizontal fora levada em consideração a data do enquadramento realizado por meio do Decreto nº 479 de 5 de julho de 2012, publicado no DOE nº 32.194, de 04 de julho de 2012 no qual a servidora foi enquadrada no cargo de Professor, Classe I, Nível G. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03.04.2023, data do trânsito em julgado da decisão judicial. ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1053786





